

Nota Oficial Nº 26 – 26.07.2025

A Coordenação Geral dos 46º Jogos Escolares do Amazonas, com base nas atribuições que lhes são conferidas;

Resolve,

Acatar o protesto apresentado pela EM Ana Maria de Souza Barros e, eliminar em conformidade com o Art. 40º do Regulamento Geral, a atleta Camila da Silva Castro do CPM VII por descumprimento do Art. 5º, do Regulamento Específico do Judô.

A Coordenação